

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/02/2023 | Edição: 25 | Seção: 1 | Página: 38

Órgão: Ministério dos Transportes/Secretaria Nacional de Trânsito

PORTARIA Nº 82, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRÂNSITO SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe conferem o inciso I do art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a Resolução CONTRAN nº 923, de 28 de março de 2022, com base no que consta no processo administrativo nº 50000.001256/2023-15, resolve:

Art. 1º Esta Portaria credencia, por quatro anos, o laboratório TOXIMED LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS LTDA, CNPJ nº 03.240.417/0001-10, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 65, Bairro Centro, Município de Passo Fundo/RS, CEP 99.010-121, para realizar exame toxicológico com janela de detecção mínima de noventa dias.

Art. 2º O laboratório credenciado registrará o resultado do exame toxicológico diretamente na Base Nacional do RENACH.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO MIZUNO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.